

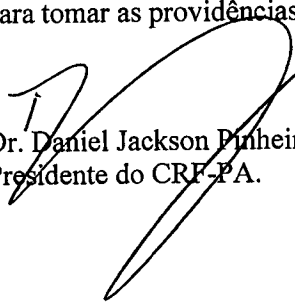


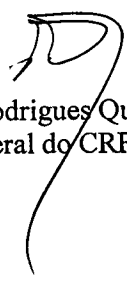
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
CRF-PA
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

Decisão da reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF-PA - realizada em 13 de novembro de 2018.

Referência: Aprovação do Plano Anual de Fiscalização - Ano de referência 2019 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará- CRF-PA.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF-PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais CERTIFICA, que o Plenário do CRF-PA, reunido no dia 13 de novembro de 2018, na Sede deste Regional, localizado na Avenida Almirante Barroso, 788 - Bairro Marco, em Belém, Estado do Pará. O Senhor Presidente Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa, apresentou aos Conselheiros o Plano Anual de Fiscalização, para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, atendendo o Artigo 19º da Resolução CFF 648 datada de 30 de agosto de 2017 que regulamenta o procedimento de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia. Após análise prévia da minuta do Plano Anual da Fiscalização. O Senhor Presidente Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa, apresentou o Plano Anual da Fiscalização para o ano de 2019, fazendo algumas considerações sobre a meta de arrecadação para o exercício de dois mil e dezenove e contratação de no mínimo de mais dois Fiscais em virtude de mais criações e inaugurações de Seccionais nos Municípios de Castanhal e Redenção. Após considerações feitas pelos Conselheiros foi o Plano Anual de Fiscalização aprovado por Unanimidade pelos Conselheiros Efetivos com a observação de que, o Plano poderá sofrer algumas adaptações e posteriormente deverá ser encaminhado ao Conselho Federal de Farmácia, até o dia trinta e um de março de dois mil e dezenove. Presidiu a sessão o Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Efetivos Drs. Marcelo Brasil do Couto, Deick Rodrigues Quaresma, Maria da Conceição Dantas, José Ricardo dos Santos Vieira, Franklin Miranda de Souza, José Eduardo Gomes Arruda e João Henrique Vogado Abrahão. Cientifique-se, cumpra-se e encaminhe-se aos setores competentes para tomar as providências cabíveis. Belém, 13 de novembro de 2018.


Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA.


Dr. Deick Rodrigues Quaresma
Secretário Geral do CRF-PA.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

OF.DIR. 004/2018

Belém, 14 de novembro de 2018

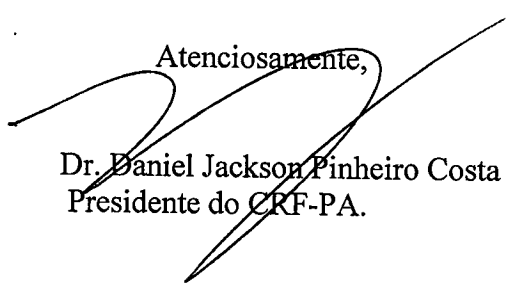
Ilmo. Sr.
Dr. Walter da Silva Jorge João
MD. Presidente do CFF
Brasília – DF

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando em anexo, Plano da Fiscalização para o exercício de 2019, em atendimento ao Artigo 19º da Resolução CFF 648 datada de 30 de agosto de 2017 que regulamenta os procedimentos da Fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia- CRF-S, e decisão da reunião Plenária, realizada em 13 de novembro de 2018, que aprovou o referido Plano da Fiscalização.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria votos de consideração e apreço,

Atenciosamente,


Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2019

DIRETORIA

PRESIDENTE – DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA

VICE-PRESIDENTE – MARCELO BRASIL DO COUTO

SECRETÁRIO (A) – DEICK RODRIGUES QUARESMA

TESOUREIRO – MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS

1. ESTRUTURAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

Coordenação: MARCELO BRASIL DO COUTO

Gerência/supervisão: ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES

Fiscais: Previsão de contratação de no mínimo 02 fiscais.

1. ANTONIO CÉSAR RODRIGUES GOMES
2. ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA
3. PEDRO PAULO LIMA GALLOTTE JÚNIOR
4. THYAGODA COSTA VILHENA

Fiscal em serviço interno: 01 – chefe da Fiscalização

Auxiliares Administrativos: 02

Computadores: 03

Terminais telefônicos: 01

Impressoras: 01

Fiscalização eletrônica: 00

Veículos de uso exclusivo da fiscalização: 05



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

2. DIRETRIZES DO REGIONAL

2.1 REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO: Deliberar a carga horária diária de assistência farmacêutica, em cada tipo de estabelecimento, descrever modalidade e vigência do Termo de Ajuste de Conduta, se houver

Farmácia/drogaria:

Nos municípios abrangidos pelos Termos de Ajustamento de Conduta listados na tabela abaixo, será exigida a Assistência conforme descrito.

Termos de Ajustamento de Conduta Implantados: ATÉ NOVEMBRO DE 2018

Município	Ano de Vigência	Estab. Sem Med. Controlado Horário de AF	Estab. Com Med. Controlado Horário de AF
ALTAMIRA	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
ANANINDEUA	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
ABAETETUBA	01/01/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
ABEL FIGUEIREDO	01/01/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
ALENQUER	01/01/2018	04:00 HORAS	06:00 HORAS
BRAGANÇA	01/01/2018	04:00 HORAS	04:00 HORAS
BARCARENA	01/01/2018	08:00 HORAS	08:00 HORAS
BELÉM	01/01/2018	INTEGRAL	INTEGRAL
BREU BRANCO	01/07/2018	04:00 HORAS	06:00 HORAS
BREVES	01/06/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
BOM JESUS DO TOCANTINS	01/07/2018	02:30 HORAS (segunda a sábado)	04:00 HORAS
CASTANHAL	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
CAPANEMA	01/01/2018 até 30.06.18 a partir de 01.07.2018-aditamento	04:00 HORAS 06:00 HORAS	04:00 HORAS 06:00 HORAS
CAMETÁ	01/04/2018	04:00 HORAS	04:00 HORAS



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

CANAA CARAJÁS	DOS	01/01/2018(aditamento em andamento)	INTEGRAL(até aditamento)	INTEGRAL
CAPITÃO POÇO		01/09/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
CONCEIÇÃO ARAGUAIA		01/01/2018	08:00 HORAS	08:00 HORAS
COLARES		01/06/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
CURIONOPOLIS		01/04/2018	02:00 HORAS	04:00 HORAS
DOM ELISEU		01/01/2018	04:00 HORAS	04:00 HORAS
ELDORADO CARAJAS		01/04/2018	02:00 HORAS	04:00 HORAS
FLORESTA ARAGUAIA	DO	01/06/2018	04:00 HORAS	04:00 HORAS
GARRAÇÃO NORTE	DO	01/08/2018 31/12/2018	A 02:00 HORAS	02:00 HORAS
GOIANESIA DO PARÁ		01/01/2018	04:00 HORAS	04:00 HORAS
ITAITUBA		01/07/2018 (1º ADIT.)	06:00 HORAS	06:00 HORAS
IGARAPE MIRI		01/07/2018	02:00 HORAS	04:00 HORAS
ITUPIRANGA		01/01/2018	04:00 HORAS	06:00 HORAS
JACUNDA		01/01/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
JURUTI		01/01/2018	04:00 HORAS	06:00 HORAS
MARABÁ		XXXXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
MARITUBA		XXXXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
MOJU		01/04/2018	02:00 HORAS	04:00 HORAS
MEDICILANDIA		01/06/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
MONTE ALEGRE		01/01/2018	04:00 HORAS	04:00 HORAS
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA		01/08/2018 31/12/2018.	A 02:00 HORAS	02:00 HORAS



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

NOVO PROGRESSO	01/01/2018	04:00 HORAS	06:00 HORAS
OURILÂNDIA DO NORTE	01/01/2018 (aditamento assinado)	08:00 HORAS	08:00 HORAS
PARAGOMINAS	01/07/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
PAU D'ARCO	01/05/2018	03:00 HORAS	03:00 HORAS
PARAUPEBAS	XXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
REDENÇÃO	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
RIO MARIA	01/04/2018	02:00 HORAS	04:00 HORAS
RONDON DO PARÁ	01/01/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
RUROPOLIS	01/08/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
SÃO FELIX XINGU	XXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
SÃO MIGUEL GUAMÁ	01/01/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
SANTA MARIA PARÁ	01/01/2018	04:00 HORAS	04:00 HORAS
SANTO ANTONIO TAUÁ	01/07/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
SANTARÉM	XXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL
SALINOPOLIS	01/01/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
SANTANA ARAGUAIA	16/04/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
SAPUCAIA	07/06/2018	04:00 HORAS	06:00 HORAS
SÃO CAETANO ODIVELAS	01/08/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
SÃO GERALDO ARAGUAIA	06/08/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
TAILÂNDIA	01/01/2018	06:00 HORAS	06:00 HORAS
TOME AÇU	01/05/2018	02:00 HORAS	04:00 HORAS
TUCURUI	XXXXXXXXXX	INTEGRAL	INTEGRAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

TUCUMÃ	01/01/2018 (2º adit.)	08:00 HORAS	08:00 HORAS
ULIANOPOLIS	01/01/2018	04:00 HORAS	06:00 HORAS
VIGIA DE NAZARÉ	01/06/2018	02:00 HORAS	02:00 HORAS
XINGUARA	01/01/2018(2º adit.)	08:00 HORAS	08:00 HORAS

ATÉ DIA 20.08.2018 FORAM IMPLANTADOS 61 (SESSENTA E UM) TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

DESDE 01 DE JANEIRO DE 2016 CONFORME O DETERMINADO PELA LEI FEDERAL 13.021/2014 E SÚMULA 561 DO S.T.J. OS ESTABELECIMENTOS DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO PASSARAM A TER ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRAL.

BENEVIDES	Desde 01.01.2017	INTEGRAL	INTEGRAL
BELTERRA	Desde 01.01.2017	INTEGRAL	INTEGRAL
MOJUI CAMPOS	Desde 01.01.2017	INTEGRAL	INTEGRAL
SANTA ISABEL PARÁ	Desde 01.01.2017	INTEGRAL	INTEGRAL
SANTA BARBARA PARÁ	Desde 01.01.2017	INTEGRAL	INTEGRAL

A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2018 CONFORME O DETERMINADO PELA LEI FEDERAL 13.021/2014 E SÚMULA 561 DO S.T.J. OS ESTABELECIMENTOS DOS MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO PASSARAM A TER ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL INTEGRAL.

BRASIL NOVO	01.04.2018	INTEGRAL	INTEGRAL
NOVO REPARTIMENTO	01.04.2018	INTEGRAL	INTEGRAL
SÃO FRANCISCO DO PARÁ.	01.04.2018	INTEGRAL	INTEGRAL
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	01/07/2018	INTEGRAL	INTEGRAL
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	01.07.2018	INTEGRAL	INTEGRAL
URUARÁ	01.04.2018	INTEGRAL	INTEGRAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

Para o ano de 2019 o planejamento de implantação deverá compreender mais 05 municípios considerando o perfil de mais de 30 mil habitantes por município para que o TAC possa ser efetivamente implantado.

Farmácia com manipulação:

O estabelecimento deverá manter Farmacêutico Responsável Técnico e Assistentes Técnicos presentes durante todo o horário de funcionamento, independente da existência de TAC que estabeleça assistência plena no município.

Farmácia pública:

A Assistência Farmacêutica deverá ser mantida durante todo o horário de atendimento.

Farmácia hospitalar pública:

A Assistência Farmacêutica deverá ser exigida durante todo o horário de atendimento.

Farmácia hospitalar privada:

A Assistência Farmacêutica deverá ser exigida durante todo o horário de atendimento.

Laboratório de análises clínicas público:

Será exigida a carga horária mínima de 04h diárias de Assistência Farmacêutica.

Laboratório de análises clínicas privado:

Será exigida a carga horária mínima de 01h diária de Assistência Farmacêutica.

Posto de coleta:

Será exigida a carga horária mínima de 01h diária de Assistência Farmacêutica.

Piscina:

Será exigida carga horária mínima de 05h horas semanais de Assistência Farmacêutica.

Distribuidora de medicamentos:

Será exigida a carga horária integral conforme resolução CFF.

Outras distribuidoras:



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

Será exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica.

Indústrias farmacêuticas:

Será exigida a carga horária integral conforme resolução CFF.

Outras indústrias:

Será exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica.

Importadoras de medicamentos:

Será exigida a carga horária integral conforme resolução CFF.

Outras importadoras/transportadoras/desinsetizadoras/laboratórios:

Será exigida a carga horária mínima de 05h semanais de Assistência Farmacêutica.

2.2 AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS:

Objetivo: Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados, nas situações diversas discriminadas abaixo:

- Férias regulamentares de 30 dias:

Nos municípios onde o TAC exija carga horária de 08h diárias ou assistência integral, o CRF/PA procederá o agendamento com a necessidade de contratação de um Substituto.

Nos municípios onde o TAC exija cargas horárias inferiores a 8 horas diárias ou que não possuam tal exigência não será cobrada a contratação do Substituto.

- Licença maternidade:

Será cobrada contratação do Substituto da Farmacêutica (DT/S) durante a Licença Maternidade da farmacêutica responsável

- Licença médica superior a 30 dias:

O CRF/PA precederá o devido agendamento, porém, será cobrada a contratação de farmacêutico substituto.

- Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio:

Nos casos de consultas e exames, não será exigida a substituição do Farmacêutico DT/S. Contudo, nos casos de matrimônio será necessária tal substituição.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

- **Atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado p/ defesa:**

Por tratar-se de documento apresentado para defesa do Auto de Infração já lavrado, será dada a devida orientação e aglutinado ao processo de Auto de Infração a ser julgado.

- **Cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc.):**

Serão acatadas as justificativas e solicitado ao Profissional que mantenha comprovação das datas e horários no estabelecimento para averiguação.

- **Participação em curso/congresso:**

Serão acatadas as justificativas e solicitado ao profissional que mantenha comprovação das datas e horários no estabelecimento para posterior averiguação.

- **Atividades administrativas e outros afastamentos provisórios:**

O estabelecimento deverá manter farmacêutico substituto.

2.3 OUTRAS SITUAÇÕES:

Objetivo: Deliberar acerca dos procedimentos a serem adotados, nas situações diversas a seguir:

- **Constatação de ausência do farmacêutico (DT/AT/S), no momento da inspeção:**

A empresa será autuada pelo serviço de fiscalização e caberá à empresa a defesa no prazo dos 5 dias previsto em lei.

- **Fiscalização em farmácias/drogarias que declaram horário de fechamento (18h, 19h, 20h, 21h, 22h), mas que continuam atendimento por meio de portinhola, caracterizando atendimento 24 horas:**

A empresa será autuada por estar funcionando fora do horário declarado. Além de não possuir farmacêutico registrado para o determinado horário.

- **Fiscalização em farmácias/drogarias durante final de semana, noturna, feriado e plantão em atendimento a diligências, denúncias, ordem de serviço, blitz:**

A rotina de plantão está regulamentada no CRF/PA, são realizados mensalmente um média de 12 plantões mensais compreendendo os finais de semana e ao menos um noturno por semana.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

Se a empresa estiver em funcionamento, será cobrado a presença do farmacêutico, caso o farmacêutico esteja ausente, a empresa será AUTUADA.

- Drogarias e farmácias que declaram fechar no horário de almoço:

Se a empresa estiver em funcionamento, será cobrado a presença do farmacêutico. A empresa será ATUADA e orientada para regularização do horário de funcionamento.

- Número máximo de homologações de direções técnicas, por tipo de estabelecimento:

Em municípios onde o TAC prevê integralidade: 01(uma) Direção técnica de 08 (oito) horas com intervalo de no máximo duas horas para farmácias e Drogarias.

Direção Técnica para Distribuidoras de Medicamentos terão que constar com no mínimo 08 (oito horas) de assistência.

Em municípios onde o TAC não prevê integralidade: Profissionais poderão assumir até 04 Responsabilidades com 02(duas) horas em estabelecimentos que não comercializam Medicamentos sujeitos a controle e por no máximo 02(dois) onde este tipo de medicamento seja comercializado, não podendo exceder a carga horária máxima de 12(doze) horas.

Direção Técnica para Distribuidoras de Medicamentos terão que constar com no mínimo 08 (oito horas) de assistência.

- Número máximo de homologações de assistentes técnicos ou substitutos (AT/S), por tipo de estabelecimento:

Farmácias e Drogarias em municípios onde não existe TAC e acordo com a súmula 413 do STJ com carga horária máxima de 12hs

- Homologação de DT/a/s em estabelecimento privado à farmacêutico servidor público:

De acordo com o horário disponível do profissional.

- Intervalo exigido entre 02 (duas) DT/AT/S:

Terá tolerância de 5 minutos em municípios onde existe TAC vigente.

Tolerância de 10 minutos em municípios onde não existe TAC vigente.

Participação do farmacêutico como sócio:

Será cobrado o horário que constar na certidão de regularidade. Nos casos em que for solicitada a Assistência Integral pelo farmacêutico sócio, este terá que comprovar ser MAJORITÁRIO na sociedade.

2.4 METAS DA FISCALIZAÇÃO:



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

Objetivo: Determinar qual a meta ou objetivo estabelecido pelo Regional, em cada item descrito na tabela abaixo:

Número de inspeções por ano:

Efetuar 11.500 inspeções no ano de 2019, não existe previsão de aumento no número de inspeções devido a diminuição no quadro de fiscais por motivos alheios a nossa vontade.

Auto de infração à distância:

Acrescer 5% sobre o número alcançado no ano anterior

Estabelecimentos irregulares:

Fiscalizar todos os estabelecimentos irregulares no ano vigente e reduzir a 5% o total destes para o próximo exercício.

Estabelecimentos ilegais:

Fiscalizar todos os estabelecimentos ilegais no ano vigente e reduzir a 5% o total destes para o próximo exercício.

Postos de medicamentos:

Reduzir a zero o numero de posto de medicamentos.

Orientações feitas pelos fiscais:

As orientações serão feitas pelos fiscais sempre que necessário.

Aplicação de Ficha de Verificação do Exercício Ético Profissional - FVEEP: definir quantidades, periodicidade, objetivo, destinação final das fichas aplicadas.

As FVEEP serão efetuadas em casos de denúncias e em diligências feitas pelo MPF/ MPE/ e VISA'S.

Treinamento/curso/palestra (capacitação) aos fiscais, com nome do ministrante, carga horária, data e fiscais participantes.

Encontro Nacional de Fiscalização. Além de possíveis cursos promovidos pelo CRF.

2.5 DENÚNCIAS À PRESIDÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO:



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

Objetivo: Determinar a metodologia, periodicidade e o procedimento estabelecido pelo Regional.

Denúncia fundamentada em ausências pré-ética/reunião de orientação:

Ao término de cada rota de inspeção, seja na Região Metropolitana seja no interior, o Serviço de Fiscalização reportará a Chefia imediata, a observação de aspectos que levam o profissional a estar ausente no momento da inspeção, de posse destes relatos, os dados são submetidos a análise quantitativa de ocorrências para que seja definido o formato de orientação a ser adotado.

Em municípios onde os casos são pontuais e reincidentes, o profissional é convocado a sede mais próxima do CRF para que seja ouvido e orientado quanto as implicações disciplinares da ausência no momento da inspeção.

Nos casos em que o número de ausências é elevado, ou que é observado o mal uso dos Comunicados de Ausência, esta informação é repassada à Diretoria é solicitado a está um PLANTÃO DA DIRETORIA, que consiste no deslocamento de Diretores e fiscais ao município indicado, para que possam reunir TODOS os farmacêuticos através de CONVOCAÇÃO e desta forma orientá-los de forma conjunta, dirimindo dúvidas sobre Comunicados de Ausência, autos de infração, penalidades administrativas, defesa de autos etc..

Somente nos anos de 2017 e 2018 foram realizados 41 plantões o que tem reduzido consideravelmente as punições administrativas e erros comuns nas rotinas administrativas, cometidos pelos Farmacêuticos.

Denúncia fundamentada em ausências / processo disciplinar ético:

A denúncia será encaminhada ao presidente do CRF/PA.

Denúncia à Vigilância Sanitária:

A denúncia será encaminhada às VISA's caso alguma irregularidade seja encontrada pela equipe de fiscalização, porém, devido a deficiência dos Departamentos de Vigilância sanitária dos Municípios, no ano de 2019 este CRF encaminhara todas as denúncias ao MP/PA, que é signatário na Assinatura dos TAC's ,para que nos auxilie com estas demandas.

Denúncia ao Ministério Público:

Devido a baixa resolutividade das Devisas, utilizaremos as denuncias ao MP/PA como ferramenta para que estes departamentos cumpram seu papel social.

2.6 PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS:

Objetivo: Descrever as ações conjuntas previstas com os órgãos abaixo:

Vigilância Sanitária Estadual e Municipal:

São programadas fiscalizações em conjunto com as VISA'S trimestralmente.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

Ministério Público:

Manteremos o TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA em plena atividade em 2019. Iremos acionar o MP nos casos em que as Devisa's não atenderem as demandas oriundas do CRF.

PROCON:

Serão encaminhadas denúncias através de ofício nos Municípios que mantiverem o serviço ativo.

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/UF:

Serão encaminhadas denúncias através de ofício nos Municípios que mantiverem o serviço ativo.

ANVISA:

Manteremos a parceria, e sempre que possível, fiscalizaremos em ação conjunta.

Polícia Federal:

Manteremos a parceria, e sempre que possível, fiscalizaremos em ação conjunta.

Polícia Estadual:

Manteremos a parceria, e sempre que possível, fiscalizaremos em ação conjunta.

Secretaria da Fazenda:

Manteremos a parceria, e sempre que possível, fiscalizaremos em ação conjunta.

2.7 FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO:

Objetivo: Descrever a situação atual e forma de fiscalização no setor.

- Em cada município fiscalizado, serão efetuadas inspeções em todos os setores da rede pública.
- O estabelecimento do setor público que não obtiver registro ou não possuir farmacêutico, será autuado pelo setor de fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

3. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Índices	Total de Farmácia e Drogarias	Farmacêuticos por Estabelecimento	Habitantes por Farmácia/Drogaria	Habitantes por Farmacêuticos	Estabelecimentos privados/públicos por fiscal
Estado	4255	1,09	1.781	1.623	851
Capital	732	2,71	2.926	1078	147
Região Metropolitana	1086	2,37	2.244	944	239
Mesorregião Baixo Amazonas	502	1,05	1.466	1394	112
Mesorregião Marajó	178	0,18	2.736	15.219	33
Mesorregião Nordeste	745	0,31	2.401	7.518	160
Mesorregião Sudeste	1119	0,83	1.472	1.654	222
Mesorregião Sudoeste	625	0,47	773	1.644	84



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

Índices	Nº de Municípios	Nº de Estabelecimentos Privados	Nº de Estabelecimentos Públicos	Nº de Farmacêuticos	Número de Habitantes
Estado	144	4030	225	4669	7.581.051
Capital	01	672	65	1987	2.142.276
Região Metropolitana	12	1112	84	2581	2.437.297
Mesorregião Baixo Amazonas	15	531	29	528	736.432
Mesorregião Marajó	15	157	8	32	487.010
Mesorregião Nordeste	49	765	36	238	1.789.387
Mesorregião Sudeste	39	1070	40	996	1.647.514
Mesorregião Sudoeste	14	395	28	294	483.411



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 - Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

4. CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO

RUBRICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13°	TOTAL
COMBUSTÍVEL	R\$ 2.822,10	R\$ 3.452,10	R\$ 2.922,10	R\$ 3.123,10	R\$ 2.884,77	R\$ 2.373,35	R\$ 2.631,55	R\$ 3.076,11	R\$ 2.933,49	R\$ 3.022,10	R\$ 3.022,10	R\$ 3.022,10	R\$ -	R\$ 35.284,97
DIÁRIAS	R\$ 25.200,00	R\$ 37.350,00	R\$ 22.500,00	R\$ 29.050,00	R\$ 31.100,00	R\$ 34.550,00	R\$ 25.000,00	R\$ 23.200,00	R\$ 24.050,00	R\$ 38.050,00	R\$ 33.080,00	R\$ 33.060,00	R\$ -	R\$ 356.190,00
SALÁRIOS	R\$ 55.375,16	R\$ 57.371,84	R\$ 49.557,46	R\$ 48.078,59	R\$ 42.442,32	R\$ 49.518,02	R\$ 56.048,86	R\$ 56.479,69	R\$ 58.997,71	R\$ 58.617,52	R\$ 57.371,84	R\$ 58.997,71	R\$ 58.997,71	R\$ 648.856,72
ENCARGOS	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 2.295,01	R\$ 29.835,13
UTENSÍLIOS DE VEÍC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JUQUEL DE VEÍCULA	R\$ 9.272,00	R\$ 9.647,19	R\$ 10.840,43	R\$ 13.029,89	R\$ 13.082,00	R\$ 9.674,32	R\$ 10.780,00	R\$ 10.676,40	R\$ 11.100,00	R\$ 4.220,29	R\$ 10.450,00	R\$ 11.632,00	R\$ -	R\$ 124.404,52
GRÁFICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL														R\$ 1.194.571,34

2019



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br

5. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO

Índice de desempenho da Fiscalização:

Ano	Nº de Inspeções	Dias Úteis	Nº de Fiscais	IDF
2012	7.462	240	3	10,36
2013	8.557	238	3	11.98
2014	9.764	230	4	10.61
2015	10.870	230	4	11.81
2016	11.000	234	4	11,57
2017	11.000	234	5	9,40
2018*	10897	234	5	9,31

Dados levantados até 31/10/2018

A fiscalização na capital e Ananindeua, segundo maior município, que fica conurbado a Belém, é feita no sistema de rodízio.

Foram divididas em 7 rotas a serem cumpridas semanalmente, as rotas incluem um número que compreende um total de estabelecimentos correspondentes ao máximo de inspeções previstas na Resolução CFF 600.

Considerando a sistemática adotada, Belém e Ananindeua tem sua totalidade de estabelecimentos inspecionados em cada mês e em aproximadamente 40% dos mesmos estabelecimentos recebem uma segunda inspeção.

Nos municípios onde temos vigência de TAC, o CRF-PA tem o compromisso de inspecionar no mínimo 3(três) vezes por semestre.

As Rotas dos municípios do interior serão previamente discutidas com a Diretoria do CRF-PA levando em consideração as sazonalidades de cada região do Estado a obrigatoriedade de visitas impostas pelos TAC's e as dificuldades relatadas pelos Fiscais no decorrer do ano.

Por contar com um Fiscal dedicado somente à região do Baixo Amazonas todas as rotinas implementadas na Capital, são também cumpridas na Seccional Oeste.

Considerando os problemas de saúde de dois de nossos fiscais os índices almejados não serão alcançados sendo, temos uma servidora afastada em definitivo e um que precisa de afastamentos esporádicos mas que comprometem o desempenho do setor.

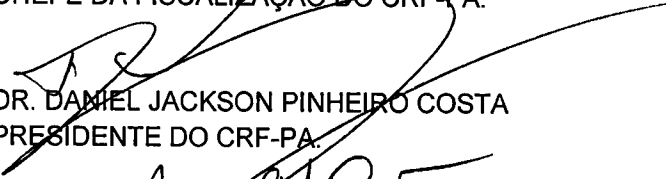
Plano anual da Fiscalização aprovado pelo Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará realizada em 13 de novembro de 2018.



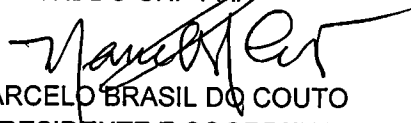
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
Av. Almirante Barroso, 788 - Marco - CEP: 66 090-000 – Belém - PA
Telefax: (091) 3239- 9510 fone: (091) 3239- 9500
E-MAIL : crfpa@crfpa.org.br



DR. ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DO CRF-PA.



DR. DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA
PRESIDENTE DO CRF-PA.



DR. MARCELO BRASIL DO COUTO
VICE PRESIDENTE E COORDENADOR DO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRF-PA.